



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 56 /2006, de 31 de julho de 2006.

Dispõe sobre a Implantação e a Qualificação de Equipes de Saúde Bucal /ESB, nos Municípios de Arraias, Nova Olinda, Santa Fé, Conceição do TO;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 31 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação e qualificação das Equipes de Saúde Bucal – ESB, nos municípios abaixo:

MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESB	MODALIDADE
Arraias	2ª ESB	Mod.I
Nova Olinda	2ª ESB	Mod.I
Santa Fé	2ª ESB	Mod.I
Conceição do TO	2ª ESB	Mod.I

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;


Gismar Gomes
Presidente